



O ENADE NO CONTEXTO DA ECONOMIA DO CONHECIMENTO: UM ESTUDO SOBRE CURSOS DE LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

ENADE IN THE CONTEXT OF THE KNOWLEDGE ECONOMY: A STUDY ABOUT UNDERGRADUATE COURSES FROM UNIVERSITY OF BRASÍLIA (UNB)

Adriana Rocha Vilela Arantes **1**

Camila Costa de Oliveira Teixeira Álvares **2**

Michelle Espíndola Batista **3**

Resumo: O artigo reflete acerca da avaliação da educação superior no contexto da economia do conhecimento, a partir do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) que passou a servir à regulação e à promoção de rankings. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e exploratória por meio da análise dos relatórios do Enade da Universidade de Brasília e dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Letras, Matemática e Pedagogia, nos ciclos do Enade dos anos 2011, 2014 e 2017. Os dados coletados revelaram que os cursos analisados são considerados com desempenho muito bom, conforme os indicadores de qualidade desse Exame, tendo mantido uma maior concentração no conceito 4, com exceção do curso de Matemática. O uso dos resultados do Enade na instituição pesquisada tem refletido em duas frentes: como instrumento que possibilita sanar possíveis dificuldades e propor ações de melhorias apresentadas nos seus cursos de licenciaturas; destaque nos rankings internacionais, nacionais, regional e local.

Palavras-chave: Avaliação. Enade. Economia do Conhecimento. Regulação. Universidade de Brasília.


Abstract: The article reflects on the evaluation of higher education in the context of the knowledge economy based on the National Student Performance Examination (Enade) which began to serve to regulate and promote rankings. For that, it is anchored in a bibliographical, documentary and exploratory investigation was carried out through the analysis of the reports of Enade from the University of Brasília and of the degree courses in Biological Sciences, Physical Education, Letters, Mathematics and Pedagogy, in the Enade cycles of the years 2011, 2014 and 2017. The data analyzed from the reports reveal that the undergraduate courses are considered to perform very well, according to the quality indicators of this Exam, having maintained a greater concentration on concept 4, with the exception of the Mathematics course. The use of Enade's results in the researched institution has reflected on two fronts: as an instrument that makes it possible to solve possible difficulties and propose improvement actions presented in its undergraduate courses; featured in international, national, regional and local rankings.

Keywords: Evaluation. Enade. Knowledge Economy. Regulation. University of Brasília.

1 Doutoranda em Educação, Universidade Estadual de Goiás (UEG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1753932911135354>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1356-5313>. E-mail: adrianarvilela@hotmail.com

2 Doutoranda em Educação, Instituto Federal de Goiás (IFG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5198813345409617>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5907-4851>. E-mail: camilacosta2010@gmail.com

3 Doutora em Educação, Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4092332951688631>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5325-7390>. E-mail: espindolamichelle@yahoo.com.br



Introdução

Este artigo corresponde ao recorte de uma pesquisa mais ampla, realizada pelo Grupo de Estudos de Política de Avaliação da Educação Superior (Gepaes) da Universidade de Brasília (UnB), que tem como finalidade traçar o perfil dos estudantes a partir dos resultados obtidos a partir do questionário do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). O estudo apresentado dialoga com a temática da avaliação da educação superior no contexto da economia do conhecimento e, particularmente, trata do uso dos resultados obtidos no Enade 2011, 2014 e 2017 pelos cursos de licenciaturas da UnB.

A educação superior vem sendo cada vez mais impactada pela dimensão econômica, o que se opõe à sua concepção como um bem público. Em função disso, torna-se essencial, neste artigo, questionar as interferências da economia do conhecimento¹ e compreender suas relações com a avaliação desse nível de educação. Propõe-se, também, discutir a tensão que se estabelece entre a regulação e a avaliação, pressupondo que ela reverbera na finalidade do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e, particularmente, no uso resultados do Enade. Apresenta, ainda, uma análise descritiva dos resultados obtidos no Enade 2011, 2014 e 2017 pelos cursos de licenciatura da UnB.

Do ponto de vista metodológico, a discussão deste trabalho origina-se da análise de documentos relacionados ao Enade: i) Relatórios do Enade dos Curso de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física, Letras, Matemática e Pedagogia; ii) Relatórios do Enade da IES; iii) questionários e registros dos estudantes desse Exame; iv) e os Conceitos Preliminares de Curso (CPC) dos cursos pesquisados. Trata-se de um trabalho de natureza bibliográfica e documental e exploratória.

Visando a alcançar o objetivo proposto, o texto está estruturado em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, dialoga-se sobre as implicações da economia do conhecimento na avaliação e na regulação da educação superior. Na segunda, discute-se sobre o Enade como instrumento de *accountability* na educação superior brasileira. E na última parte, analisam-se os resultados do desempenho dos estudantes e os conceitos dos cursos de licenciaturas da UnB selecionados para a pesquisa em três edições do Exame (2011, 2014 e 2017).

Os impactos da economia do conhecimento na avaliação e na regulação da educação superior

O Sinaes se efetiva pelo seu tripé formado pela Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), Avaliação de Curso de Graduação (ACG) e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). O Enade foi criado para realizar um diagnóstico e oferecer dados e informações que, articulados com a avaliação dos cursos e das instituições e somados aos indicadores de qualidade, possibilitassem às IES a promoção de novas estratégias, projetos e ações que venham a melhorar as fragilidades na gestão acadêmica e na organização pedagógica dos cursos (BATISTA, 2020). Entretanto, a pesquisa doutoral de Griboski (2014) constatou que a avaliação tem servido mais à lógica de controle e de regulação da oferta educacional e menos à orientação e à indução da qualidade da educação superior, a partir da criação e formas de uso do Enade, do Conceito Preliminar de Curso (CPC)² e do

1 O termo economia do conhecimento foi criado para se referir à aplicação do conhecimento de qualquer campo ou fonte, novo ou velho, como incitação ao desenvolvimento econômico (GUILLE, 2008).

2 O CPC, de acordo com a Nota Técnica nº 72, de 06 de maio de 2015 (BRASIL, 2015), é um indicador composto por oito componentes, a saber: nota dos concluintes no Enade; nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); nota de proporção de Mestres no corpo docente; nota de proporção de doutores no corpo docente; nota de regime de trabalho docente; nota referente à organização didático-pedagógica; nota referente à infraestrutura e instalações físicas e nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional. Dos elementos citados, somente três não são obtidos por meio do Enade (BRASIL, 2010). “O CPC é um indicador de qualidade de curso, que possui escala de um a cinco, em que, para conceitos um e dois, os cursos são considerados de menor qualidade e, por isso, devem receber avaliação *in loco*, e, para conceitos três, quatro e cinco, é facultativa a solicitação da visita para a avaliação, mas, do contrário, a nota do CPC é mantida. A constituição desse indicador é feita a partir de dados do Censo, Enade e IDD e, desde sua implantação, vem passando por modificações na sua composição e peso dos seus componentes” (BATISTA, 2020).

Índice Geral de Cursos (IGC)³.

Uma característica relevante, observada na política de avaliação da educação superior no Brasil é o aspecto regulatório (BARREYRO; ROTHEN, 2008; BORGES, 2018; SOUSA; ROCHA, 2018), que tem sido problematizado em diversas discussões teórico-conceituais, principalmente associado à educação e aos sistemas de ensino. Para Maroy (2011), a regulação tem um sentido funcionalista e designa um papel de equilíbrio dentro dos sistemas, seja mecânico ou vivo, e considera-a, ainda, no funcionamento do sistema em sua totalidade, atuando como instrumento de compensação e de ajustamento dos desequilíbrios.

Bauby (2002) acrescenta que a regulação existe onde as regras não podem presumir tudo e, nesse contexto, são interpretadas e desafiadas para dar respostas aos acontecimentos e às finalidades que são constituídas e adaptadas constantemente.

A regulação é intrinsecamente complexa e constituída por uma teia de relações dinâmicas e em constantes transformações. Seu conceito abrange modos múltiplos, complexos, divergentes e conflituosos na definição de condutas e de regras. Desse modo, deve ser compreendida em sua totalidade, pois a análise parcial conduz a uma visão fragmentária, frágil e não realista. A totalidade implica em apreender a complexidade do fenômeno, que só pode ser compreendido pelas contradições e mediações a outros fenômenos (MARX, 1985). Partindo desses princípios, neste estudo, considera-se que a regulação e a avaliação estão imbricadas e se constituem a partir dos elementos que integram a sociedade em que o campo da educação superior se desenvolve, já que existe uma diversidade de finalidades e de modalidades de regulação, em função da pluralidade dos sujeitos envolvidos, das suas posições, dos seus interesses e estratégias.

A regulação por resultados tem, cada vez mais, ganhado força no sistema avaliativo da educação superior brasileira em decorrência do Enade que vem ocupando a centralidade nesse processo, juntamente com o CPC e IGC. A importância que esses indicadores adquiriram nesse contexto ampliou a responsabilização e a política de prestação de contas, prevalecendo a regulação em detrimento da avaliação, embora as duas devessem ser articuladas e complementares no âmbito da política educacional. Nessa perspectiva, acredita-se que uma análise mais ampliada da regulação, pode facilitar a compreensão dos processos de avaliação da educação superior, especialmente no que tange ao Enade.

Barroso (2005) distingue regulação e regulamentação, afirmando que esta última é um caso específico de regulação, de regras codificadas e fixadas sob forma de regulamentos, que têm valor em si mesmas, independentemente do seu uso. No tocante à regulação da educação, o autor apresenta quatro dimensões do processo inerente às políticas públicas: regulação transnacional, regulação nacional, regulação local e metrarregulação. Vale ressaltar, que os três tipos de regulação são articuladas e coexistem, exercendo o seu controle sobre as realidades educacionais simultaneamente.

A *regulação transnacional* compreende o agrupamento de normas, discursos e instrumentos, produzidos em âmbito internacionais e deliberados por especialistas e gestores governamentais que, de forma impositiva, legitimam o funcionamento de políticas a serem implementadas pelo sistema educativo do país. Pode-se considerar que esse tipo de regulação é um efeito ou componente da globalização, pois aproxima os países, favorecendo a criação de macropolíticas que são implementadas transnacionalmente (BARROSO, 2005).

As diversas orientações caracterizadas pela regulação transnacional podem ser influenciadas pelos organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial (BM), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e outros. Tais diretrizes acabaram por priorizar a lógica do mercado e o saber como bem privado, em detrimento da qualidade da educação superior, como máxima prioridade nos países em desenvolvimento, como o Brasil.

A *regulação nacional*, por sua vez, está “relacionada ao modo como a administração pública exerce seu papel no controle e influência sobre as políticas educacionais, por meio de instituição de normas que orientam a ação dos sujeitos envolvidos na educação e seus resultados”. (BATISTA, 2020,

³ “O IGC, instituído pela Portaria Normativa nº 12/2008, corresponde à média ponderada (pela distribuição dos alunos por curso) dos CPC dos cursos de graduação e dos conceitos dos cursos de pós-graduação, atribuídas pela Capes. Como finalidade, o IGC seria um referencial norteador das comissões de avaliação institucional, diferente do CPC que serviria, ainda, para dispensar avaliações in loco” (BATISTA, 2020).

p. 88). Além disso, a autora, destaca que na aplicação da regulação nacional pode haver hibridismo com a regulação transnacional.

A *regulação local* se refere ao resultado do reajustamento que as normas e regras passam localmente, antes de serem implementadas. Esse processo regulatório pode acontecer, por exemplo, em escolas e municípios com a interferência direta do nível local a partir da atuação de indivíduos e da sociedade civil na organização.

A *metarregulação* apoia-se em um sistema educativo que possui coordenações e cocoordenações, sujeitos e cossujeitos que representam diferentes níveis e instâncias complementares de atuação. Esse modo de regulação configura-se no Estado regulador da regulação, que a esse propósito, Barroso (2006, p. 64) afirma que “a regulação do sistema educativo não é um processo único, automático e previsível, mas sim um processo compositório que resulta mais da regulação das regulações, do que do controlo directo da aplicação de uma regra sobre accção dos ‘regulados’”. De acordo com Batista (2020) seria como ocorre com o controle que o Estado possui sobre a regulação do próprio mercado na educação brasileira. Embora haja a regulação do mercado, por meio da concorrência, o Estado regula a ação do mercado, afirma a autora, por meio de dispositivos legais e verificações do cumprimento das normas.

No contexto da globalização surge a economia do conhecimento, que é a crescente introdução de capital inativo à ciência e à tecnologia, diretamente integrado como forças produtivas diretas, ampliação do desemprego estrutural e de um contingente de trabalhadores inúteis. Nessa seara, as ideias de sociedade do conhecimento, qualidade total, cidadão produtivo, competências, empregabilidade, competitividade e individualismo ocupam o lugar do direito social e coletivo (FRIGOTTO, 2007).

Para Afonso (2015, p. 6), a economia do conhecimento favorece a caracterização da universidade como empresa e concretiza-se em diferentes práticas. “O capitalismo acadêmico passa a colocar à venda tudo que é vendável (desde espaços físicos, camisetas, lápis e logotipos com símbolos das instituições, até patentes e serviços de consultoria)”. O autor aponta, também, a mercantilização de materiais didáticos, o ensino a distância, os cursos completos, os currículos e os módulos de formação, tudo que seja suscetível de ser sujeito de direitos autorais ou credibilizados enquanto prestação de serviços especializados (diagnóstico, elaboração de projetos, assessoria técnica e avaliação institucional).

Com efeito, a avaliação de processos educacionais ganhou relevância como medida para se garantir a qualidade por meio da eficiência e eficácia dos sistemas de ensino. Passou a ser utilizada como base para tomadas de decisões políticas e como forma de manter o controle do Estado em um momento de descentralização de suas funções,

No contexto da economia do conhecimento, o progresso da regulação por resultados concretizou-se por meio da passagem da obrigatoriedade dos meios para uma imposição por resultados, característica do desenvolvimento do modelo de *accountability* inerente ao Estado-avaliador. O Estado, caracterizado dessa forma, retrata a adoção de instrumentos de acompanhamento do desempenho das escolas, com foco em direcionar as políticas de acordo com as leis do mercado e em empregar mecanismos de controle e de responsabilização por resultados dos sistemas educacionais (NEAVE, 1998).

A regulação pelo mercado ou quase-mercado⁴ que advoga a racionalidade da economia do conhecimento, começa a pautar as políticas, os programas, as ações e os instrumentos no âmbito da educação. Assim, o Estado incentiva cada vez mais a via da privatização e se desresponsabiliza pela prestação de serviços, transferindo-a para o mercado, o qual é regido por suas próprias leis.

Nessa vertente, a ideia de competição entre os sistemas de ensino, as escolas e os professores para promover a melhoria do desempenho dos estudantes, foi adotada por diversos países. Dentro dessa lógica, fez-se necessário ampliar a autonomia das escolas e responsabilizar a participação de professores e de gestores educacionais. O impacto também se estendeu aos pais dos estudantes que, como consumidores dentro do mercado educativo, passaram a ter importante papel na procura e na demanda por instituições educativas com alto desempenho e, conseqüentemente, na diversificação da oferta escolar e no aumento da regulação de controle do trabalho de ensino

4 Afonso (2010) usa a expressão quase-mercado para referir-se à introdução de lógicas e valores de mercado no interior do sistema público estatal.

(MAROY; DUPRIEZ, 2008).

Quanto à relação entre regulação e avaliação da educação superior, importa destacar que esta é instrumento essencial para aquela ao considerarmos que o ato de regular implica adotar métricas que permitam analisar o resultado esperado ou desejado em relação as normas e às regras estabelecidas pelo poder público. No Brasil, o Estado realiza a regulação por meio de normas e de procedimentos de verificação, de supervisão e de fiscalização das condições de cursos e de instituições de educação superior, visando à garantia de um padrão de qualidade (BRASIL, 1988, 1996). Tais procedimentos são estabelecidos pelos resultados da avaliação do Sinaes como referenciais básicos (BRASIL, 2004a). Segundo Batista (2020), na seara dos dispositivos reguladores da educação superior, estão as avaliações externas e o Enade, realizadas pelo Inep; a autoavaliação institucional, realizada pela própria instituição; os organismos internacionais, como o Banco Mundial e a Unesco; o mercado; os docentes; os discentes e a sociedade de um modo geral, que regulam a oferta educacional.

Para Griboski (2014), os indicadores exercem relevância para norteamento e condução das políticas públicas para a educação superior. Além disso, o uso de indicadores retrata informações passíveis de consulta pela sociedade. Entretanto, devemos estar atentos para que a utilização dos indicadores de qualidade não acarrete uma visão reducionista do sistema de avaliação da educação superior. Dias Sobrinho (2008a, p. 821), afirma que é “como se os números, as notas, os índices fossem a própria avaliação e pudessem dar conta da complexidade do fenômeno educativo, deixando de considerar aspectos como identidade, contexto, e fatores culturais inerentes a cada IES avaliada”.

De acordo com o documento “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: bases para uma nova proposta da educação superior” (BRASIL, 2004b), a proposta do Sinaes é concebida por vários princípios, tais como: legitimidade, autonomia, integração e transparência. Ademais, apresenta demanda de regulação e de supervisão e atende à configuração de um processo educativo, fornecendo informações que influenciam as decisões a serem tomadas. O seu aspecto formativo é voltado ao autoconhecimento para transformação institucional e indução da qualidade. Entretanto, diversos estudos (DIAS SOBRINHO, 2008b, 2011; POLIDORI et al., 2011; SOUSA, 2011; BARREYRO e ROTHEN, 2014; GRIBOSKI, 2014; HORA, 2019; BATISTA, 2020) apontam que a sua concepção, seus objetivos e seus pilares estão sendo ajustados aos princípios da regulação na forma de controle burocrático nas IES, em oposição à avaliação formativa e emancipatória. Nessa direção, podemos inferir que a globalidade da política do Sinaes tem se concretizado muito mais em uma parte da sua realidade, que se traduz no cumprimento das normas. O lado que possibilita exercer a sua função social, a qualidade institucional e pedagógica está prejudicada pelo viés da regulação.

Schneider e Nardi (2019) sugerem que, nas últimas décadas, os modelos e os dispositivos de accountability, baseados em testes estandardizados de alto impacto e em rankings escolares, têm marcado a agenda política da educação em muitos países. E apontam uma legitimação cada vez mais crescente da responsabilização nas políticas de avaliação da educação no Brasil.

Para se adequar aos desafios impostos pela economia do conhecimento, a avaliação passou a ser configurada pela aplicação desses testes estandardizados com ênfase nos resultados dos estudantes e, por consequência, servir para controle e para regulação do Estado, fomentando a lógica de mercado. Para Oliveira (2019), o modelo de accountability vem inspirando muitas transformações na educação superior a partir de uma administração pública assentada em modelos clássicos de gestão, como o gerencial. Esse formato é pautado na lógica do mercado e fundamentado em pressupostos que trazem as novas democracias e que reforçam os valores como o individualismo, a meritocracia e a competência.

Para Afonso (2012, p. 14), a accountability é um dispositivo ainda mais eficiente que a avaliação, pois foca para que

[...] sejam atingidos determinados objetivos convergentes com o funcionamento do sistema capitalista, com uma determinada concepção de prática de democracia política e com a indução de certos padrões de coesão social.

Situada no modelo de *accountability* de inspiração gerencial, é possível perceber a consolidação de um sistema nacional de avaliação empreendida no âmbito do Sinaes, notadamente embasado pelo contexto da responsabilização. O dispositivo mais legítimo de *accountability* é a regulação por resultados, em detrimento dos processos, baseada nas competências individuais tidas como básicas para os estudantes (MAROY; VOISIN, 2013; SCHNEIDER; NARDI, 2019). Essa lógica regulatória favorece a competição e contribui para uma maior seletividade social e profissional, em desfavor de uma avaliação formativa e de cunho democrático no contexto da educação superior. Além disso, essas novas formas de regulação mudam profundamente a natureza da universidade e a definição social do que é esperado dessa instituição e dos seus profissionais.

Maroy e Voisin (2013) reafirmam essa discussão ao apontarem que, a partir das políticas avaliativas focadas nos resultados, as entidades educativas deixaram de ser concebidas como instituições e tornaram-se um sistema de produção no qual o objetivo é a melhoria dos resultados e o controle de qualidade. Nesse processo, o foco das avaliações é mensurar o desempenho dos estudantes a partir da crescente valorização de testes ou de exames massificados e da criação de indicadores de qualidade para, posteriormente, fazer uso da pesquisa comparada, promover a competição, a responsabilização pelos resultados, e a prestação de contas. O mecanismo de controle educacional prioritário é operado por meio de avaliações do desempenho dos estudantes e pelos indicadores de qualidade. Assim, a necessidade de prestar contas dos resultados recai sobre os professores e os gestores acadêmicos. Além disso, a regulação da qualidade é balizada pela ideologia de mercado, pelos clientes e pelos consumidores da mercadoria ensino.

O Enade como instrumento de *accountability* na educação superior brasileira

Sob o ponto de vista da legislação, o Enade integra-se à uma concepção de avaliação formativa, à luz do que defende o Sinaes para avaliação da educação superior. Também, o Exame, articulado aos outros componentes avaliativos, formam a totalidade dessa política. Todavia, pesquisadores como Barreyro (2004, 2008); Verhine, Dantas, Soares (2006); Polidori *et al.* (2011); Sousa e Sousa (2012), Rothen e Santana (2018), Hora (2019), Bottino (2021) têm formulado críticas a esse instrumento avaliativo. Na visão desses autores, o que se tem verificado, na prática, é o Exame como componente central, servindo à regulação e à promoção de *rankings*. Nessa vereda, considera-se que a ênfase dada ao Enade procede das influências da economia do conhecimento, reforçando que o sistema avaliativo, em sua constituição, fundamenta-se na contradição, intrínseca ao modelo de sociedade e à avaliação da educação superior.

Em sua essência, o Enade por si só não tem implicações regulatórias. Segundo o Relatório Técnico do Enade 2004 (INEP, 2005), o resultado do desempenho dos estudantes na prova não é considerado igual à qualidade do curso, portanto, não é suficiente para reconhecer ou deixar de reconhecer um curso. Os seus resultados devem ser tomados como parciais e, “para que ganhem validade como indicadores de avaliação de curso, devem ser analisados e interpretados no contexto da avaliação *in loco* por comissões de docentes das áreas específicas do conhecimento” (p. 5).

Não obstante, olhando para a avaliação da educação superior, a materialização da política de responsabilização tem recaído sobre o Enade e os indicadores de qualidade. Segundo Oliveira (2019), o Enade é um exame em larga escala, que pressiona as IES a serem prestadoras de contas e a apresentarem à sociedade resultados satisfatórios do trabalho realizado e, nesse contexto, vão se ajustando a uma política de formação para o mercado, já que os conhecimentos por meio da realização de provas padronizadas são delimitados em detrimento de outros. Corroborando, Barreyro (2004), Barreyro e Rothen (2014) e Dias Sobrinho (2010) entendem que o Enade assumiu características de um exame de larga escala. Todavia, Dias Sobrinho (2010, p. 215) chama a atenção para a necessidade de avaliação da educação superior ocorrer “para além da larga escala [...] não deve estar voltada apenas para a realização do Exame, ela necessita ter novas interpretações e possibilidades”.

Segundo Leite, Tutikian e Holz (2000), o termo “avaliação” é proveniente do latim *valere*, que significa dar valor a algo ou tornar válido. Nessa direção, a finalidade do Sinaes consiste em

validar a qualidade dos cursos, das instituições e do desempenho dos estudantes. Diante disso, é possível compreender que, no âmbito conceitual, os resultados do Enade visam a subsidiar as IES para as medidas conducentes à melhoria da qualidade. No entanto, não é esse o pressuposto praticado, que se efetiva em uma estreita relação entre o Exame e o modo de regulação que vem sendo exercido pelo Estado.

Os resultados do Enade são utilizados para a composição de diversos indicadores de qualidade da educação superior brasileira, a saber: *i)* CPC; *ii)* IGC; *iii)* Indicador de diferença entre os desempenhos observado e esperado (IDD)⁵. De acordo com Griboski (2012, p. 188),

[...] somam-se ao conceito Enade outros insumos e medidas que compõem a avaliação, além do conceito resultante do relatório das visitas in loco a cursos de graduação e instituições. Dentre esses insumos, está a titulação de docentes, o tempo dedicado para o desenvolvimento do projeto pedagógico, as produções acadêmicas, a infraestrutura, as metodologias e tecnologias educacionais, a qualidade de laboratórios, as bibliotecas e os demais espaços educacionais e de convivência na instituição.

Nessa perspectiva, o Exame é utilizado, cada vez mais, como instrumento regulatório e de *accountability* ao contribuir para que os referidos índices sejam utilizados, tanto para o controle de resultados como para classificar as IES. Nesse contexto, analisamos os resultados do Enade 2011, 2014, 2017 dos cursos de licenciaturas da UnB que, no âmbito conceitual, visa a induzir o aperfeiçoamento dos cursos ofertados, entretanto, acreditamos na utilização dos resultados como um instrumento regulatório e na promoção de *rankings* no âmbito dessa instituição. Afinal, as IES devem alcançar um conceito previamente estabelecido, indutor da qualidade da educação superior (GRIBOSKI, 2012). O conceito alcançado possibilita verificar se a instituição tem padrões educativos mínimos e, sendo assim, certificá-la publicamente.

Os resultados do Enade nos cursos de licenciatura selecionados

Conforme apresentado anteriormente, Enade é um componente do Sinaes, que apresenta como objetivo aferir o desempenho dos graduandos, relacionado aos conteúdos programáticos fixados pelas DCNs de cada curso, assim como identificar as habilidades e as competências apropriadas para formação profissional.

São ainda finalidades do Enade: *i)* contribuir para a avaliação dos cursos de graduação por meio da verificação das competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelo estudantes; *ii)* aferir o desempenho dos estudantes no que se refere ao uso, síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso; *iii)* possibilitar aos cursos o acompanhamento dos resultados de suas ações pedagógicas; *iv)* avaliar comparativamente a formação oferecida pelas IES aos estudantes das respectivas áreas avaliadas (INEP, 2005).

O Exame é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 – republicada em 31 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018). Realizado pelo Inep, o Enade é um instrumento da avaliação do Sinaes que subsidia a autoavaliação e a avaliação externa. Juntos eles formam o tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos das IES brasileiras. Os resultados desse Exame aliados às respostas do Questionário do Estudante são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Inicialmente, o referido Exame foi aplicado usando procedimentos amostrais aos estudantes

5 "O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) tem o propósito de trazer às instituições informações comparativas dos desempenhos de seus estudantes concluintes em relação aos resultados médios obtidos pelos concluintes das demais instituições que possuem estudantes ingressantes de perfil semelhante ao seu. Para tanto, o IDD, como o próprio nome já diz, é resultante da diferença entre o desempenho médio obtido no Enade pelos alunos concluintes de um curso e o desempenho médio que era esperado para esses mesmos alunos, dadas as informações existentes sobre o perfil dos ingressantes desse curso" (INEP, 2008, p. 6).

de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de cada curso. A partir do ano de 2008, deixou de ser amostral para ser universal, sendo aplicado segundo alguns critérios de carga horária, estabelecidos anualmente por meio de portarias específicas.

A Universidade de Brasília é destaque nacional nos indicadores de qualidade, como o CPC, Conceito Institucional (CI); Conceito de Curso (CC); Enade; IGC e na avaliação quadrienal de cursos de pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Além disso, alcança sempre posições de destaque em *rankings* nacionais e internacionais, como pode ser verificado nos resultados do *Ranking* Universitário Folha, *Times Higher Education*, entre outros (UNB, 2020). No que trata do IGC nos ciclos de 2011, conceito 4 e nos anos de 2014 e 2017 conceito 5.

Os dados do conceito Enade estão disponibilizados no site do Inep, sob os mais diversos formatos – relatório do curso, microdados, sinopses e boletins de desempenho, entre outros. Contudo, o Boletim de Desempenho Individual do Estudante é de acesso restrito ao estudante (BRASIL, 2018.).

Considerando as informações acerca da divulgação dos dados, Griboski (2012, p. 192) aponta que a qualidade da educação superior está expressa nos relatórios que resultam de todas as informações e de todos os mecanismos do Enade. De acordo com a autora, “eles contêm um conjunto de informações sobre os cursos e podem ser objeto de reflexão para a coordenação dos cursos, junto com os docentes e demais órgãos colegiados”.

Os indicadores de qualidade institucional (IGC e CI) e dos cursos (Enade, CPC e CC) subsidiam a matriz para distribuição de recursos orçamentários e garantem visibilidade e comunicação com a sociedade. Dada a importância, se torna necessária uma ação efetiva de acompanhamento dos insumos que compõem esses indicadores em articulação com a gestão, visando garantir a melhoria permanente dos resultados (UNB, 2020).

No ciclo de 2011, o Enade teve a participação de 1.388 IES, 376.180 estudantes em 8.814 cursos. Em 2014, foram 1.477 instituições, 483.518 estudantes, em 9.994 cursos. No ano de 2017, são 1.478 IES, com 537.353 alunos, em 10.570 cursos de graduação (INEP, 2017b). Pode-se perceber o crescimento do número de participantes a cada ano no Enade. Tal fato está relacionado com o protagonismo que o Enade vem assumindo na política de avaliação da educação superior.

Outro aspecto importante relacionado ao Enade é que os resultados desse Exame subsidiam a composição do CPC e IGC que, por sua vez, produzem impacto direto nas avaliações externas do Sinaes. As avaliações *in loco* para autorização de cursos⁶ se tornaram passíveis de dispensa a depender de alguns critérios impostos pela legislação, condicionados às notas de CPC obtidas pelos cursos de graduação. Já as renovações de reconhecimento⁷ passaram a ser balizadas por esse conceito, podendo também ser dispensadas caso o CPC seja maior ou igual a três. Embora no sistema de avaliação seja prevista a continuidade avaliativa como filosofia, a criação e utilização desses índices para tais finalidades se distancia do aspecto formativo. Nesse sentido, o Enade é utilizado numa perspectiva regulatória, contribuindo para que os referidos indicadores sejam utilizados para classificar as IES, expressando uma perspectiva de mercado e de ranqueamento na política da educação superior (BATISTA, 2020).

A fim de analisar os conceitos Enade dos cursos de licenciatura da UnB, das edições 2011, 2014 e 2017, levantamos as respectivas notas atribuídas, conforme listado na tabela a seguir.

⁶ A autorização de cursos é o ato autorizativo referente à “uma avaliação externa realizada para a permissão de funcionamento de um curso novo em uma IES” (BATISTA, 2014). Criada para ser realizada *in loco* por uma comissão de avaliadores ad hoc designados para tal, em razão da pandemia da covid-19 e necessidade de lockdown e distanciamento social, as avaliações passaram a ser realizadas virtualmente a partir de abril de 2021.

⁷ Renovação de reconhecimento é o ato autorizativo referente à avaliação externa feita de acordo com ciclo do SINAES, a cada 03 anos, ocorrendo assim a revalidação do reconhecimento do curso. Assim como nos processos de autorização de cursos, as avaliações passaram a ser realizadas de forma virtual.

Tabela 1. Conceitos Enade dos cursos de licenciaturas da UnB nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Cursos	Conceito Enade 2011	Conceito Enade 2014	Conceito Enade 2017
Ciências Biológicas	4	4	4
Educação Física	4	4	4
Letras	1	4	4
Matemática	4	5	3
Pedagogia	2	4	4

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

De forma geral, percebemos que os cursos analisados se mantêm em uma média de conceito acima do referencial mínimo de qualidade (nota 3), sendo que no ano de 2011 o curso de Letras e Pedagogia tiveram conceito baixos, um e dois respectivamente, havendo um elevado salto nas notas nos próximos ciclos. Destacamos que, no ano de 2011, em função da metodologia censitária adotada na aplicação do exame, participaram apenas os estudantes concluintes, do último ano do curso, não houve a participação dos ingressantes.

Não é possível afirmar as causas da evolução das notas obtidas no Enade, pois há uma série de fatores intrínsecos e extrínsecos à IES, ao curso e ao próprio indicador que podem impactar positiva ou negativamente. No entanto, alguns pontos foram levantados em relação os cursos, individualmente, que nas próximas subseções que seguem.

Cabe salientar que, para o estudo realizado, partimos do pressuposto de que o Enade vem sendo utilizado como um indicador social nas ações da gestão acadêmica dos cursos de graduação. Contudo, não abdicamos de considerar as várias contradições que permeiam esse exame que, engendradas no seu caráter regulatório, vêm se revelando como elementos de grande influência para avaliações *ranqueadoras* e de mercado, as quais não se alinham à concepção da avaliação formativa inicialmente prevista no Sinaes.

Curso de Ciências Biológicas

Foram acessados os relatórios específicos dos cursos selecionados para esta pesquisa, evidenciando dados comparativos dos resultados gerais e específicos da IES *versus* resultado nacional, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 2. Resultados do curso de Ciências Biológicas da UnB *versus* resultado nacional, nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Média	2011		2014		2017	
	IES	Brasil	IES	Brasil	IES	Brasil
Resultado Geral	55,3	44,3	58,4	43,6	57,1	44,4
Formação Geral	59,2	52,8	64,8	55,7	64,2	51,9
Componente Específico	54,1	41,4	56,3	39,5	54,8	41,9

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

O curso de Ciências Biológicas manteve o conceito 4 nas três edições do Enade, como consta na Tabela 1. A análise e a comparação dos resultados detalhados, em relação à média nacional, reafirmam o observado. O curso da UnB apresentou maiores índices no que se refere ao resultado geral, a formação geral e ao componente específico, conforme mostra tabela anterior.

No ano de 2011, de 58 concluintes, 43 realizaram a prova; em 2014 do total de 58 participaram 31 e no ano de 2017 do total de 66 realizar uma prova 55 estudantes. De forma geral, depreende-se da tabela apresentada, que o curso de Ciências Biológicas da UnB obteve, nas três edições do Exame, melhores resultados na formação geral em detrimento ao componente específico, sendo observada a maior discrepância no ano de 2017, com diferença de 9,4. Houve um aumento de pontuação no que se refere à formação geral, entre os anos de 2011 e 2017. Já o componente específico se manteve estável.

Curso de Educação Física

Os dados revelam que no caso específico dos cursos de Educação Física que houve a mudança de currículo em 2011 o conceito Enade do curso baixou de 5 em 2007 para 4 e manteve o conceito 4 nos últimos dois ciclos analisados na Tabela 1.

No que tange aos resultados da licenciatura da UnB em relação ao cenário nacional podemos afirmar que com poucas exceções a média da IES permaneceu superior ou bem próxima aos números do Brasil, conforme pode-se comprovar na Tabela 3.

Tabela 3. Resultados do curso de Educação Física da UnB *versus* resultado nacional, nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Média	2011		2014		2017	
	IES	Brasil	IES	Brasil	IES	Brasil
Resultado Geral	55,3	45,4	41,9	43,9	51,4	42,8
Formação Geral	51,7	45,1	49,4	50,0	51,1	44,3
Componente Específico	56,5	45,6	39,4	41,8	51,4	42,3

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/ UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

No Enade 2011 foram inscritos 140 participantes com presença de 129, em 2014 esse número foi bastante superior alcançando 347 participantes inscritos e 234 presentes na prova. Já em 2017 o tamanho da população voltou a cair observando 109 estudantes inscritos sendo que somente 85 realizaram o Exame.

Nota-se que no ano em que o curso teve maior número de inscritos a média do curso ficou inferior à média nacional em todos os três resultados.

Entre os cursos analisados a educação física foi o que apresentou menor discrepância nas médias relativas ao resultado geral informação geral e componente específico na IES e no Brasil.

Curso de Letras

O curso de Letras teve a menor nota possível no conceito Enade, conforme apresentado na Tabela 1.

No Enade do ano de 2011 dos 68 concluintes do curso de Letras estiveram presentes no exame 39, em 2014 a população era de 139 estudantes dos quais somente 81 compareceram à prova e, por fim, em 2017 havia um somente 5 concluintes e todos realizaram o Exame.

Para análise dos resultados do curso de Letras apresentamos a Tabela 4.

Tabela 4. Resultados do curso de Letras da UnB *versus* resultado nacional, nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Média	2011		2014		2017	
	IES	Brasil	IES	Brasil	IES	Brasil
Resultado Geral	29,0	42,6	47,6	41,8	32,2	42,1
Formação Geral	34,8	50,6	52,3	52,5	42,1	49,5
Componente Específico	27,0	40,0	46,0	38,2	28,9	39,7

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

Tendo em vista a composição do CPC, esse curso também apresentou conceito neste indicador de qualidade, nota 2, que, de acordo com a legislação e normas relativas à supervisão da educação superior ensejaria na celebração de Termo de Saneamento de Deficiências e/ou Protocolo de Compromisso. Ressaltamos que em consulta ao sistema e-MEC não foi localizado nenhum processo dessa ordem face ao curso, portanto, não é possível afirmar se houve e quais as sanções foram sofridas em razão da nota baixa do curso.

O fraco desempenho na edição do ano de 2011 foi revertido nas próximas edições, uma vez que observamos um salto quantitativo para conceito 4 em 2014 e 2017.

Observa-se que, diferente do curso de Educação Física, o ano em que se teve maior número de alunos realizando o Exame (edição de 2014), as médias do curso ficaram superiores às nacionais.

Como já mencionado, há uma série de fatores que podem justificar tais desempenhos, melhoras ou piores, cabendo uma investigação mais aprofundada sob diversos prismas, inclusive envolvendo os sujeitos diretamente ligados à gestão acadêmica da IES e do curso.

Curso de Matemática

Como já mostrado na Tabela 1, da edição do Enade 2011 para 2017 observa-se um declínio do conceito do curso de matemática que obteve conceitos 4, 5 e 3 respectivamente.

No ano de 2011 o curso de matemática da UnB possuía 60 estudantes inscritos no Exame, porém somente 50 estiveram presentes. Em 2014, 61 estudantes foram inscritos e 43 realizaram a prova e em 2017 a população era de 17 e fizeram a prova 15 estudantes.

Foram acessados os relatórios específicos dos cursos selecionados para esta pesquisa, evidenciando dados comparativos dos resultados gerais e específicos da IES *versus* resultado nacional, conforme mostra a Tabela 5.

Tabela 5. Resultados do curso de Matemática da UnB *versus* resultado nacional, nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Média	2011		2014		2017	
	IES	Brasil	IES	Brasil	IES	Brasil
Resultado Geral	36,2	32,4	45,7	32,1	42,6	38,5
Formação Geral	35,9	47,4	58,7	51,7	40,2	48,2
Componente Específico	36,3	27,4	41,3	25,6	43,3	35,3

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

No componente específico o curso da IES de modo geral teve média mais elevada em relação ao restante do Brasil. O mesmo não aconteceu qual a formação geral que nos anos de 2011 e 2017 foi inferior à média nacional. Interessante atentar que, entre os cursos analisados neste estudo, esse é o que possui o menor resultado geral nacional, abaixo de 40 pontos.

Curso de Pedagogia

No Enade 2011, foram inscritos 138 estudantes, porém estiveram presentes 119. Em 2014 esse número aumentou para 188 inscritos e 122 presentes, ao passo que em 2017 foram inscritos somente 73 participantes e somente 55 realizaram a prova.

Os relatórios do Enade serviram para análise documental dos resultados do curso de Pedagogia, conforme dados apresentados a seguir.

Tabela 6. Resultados do curso de Pedagogia da UnB *versus* resultado nacional, nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017

Média	2011		2014		2017	
	IES	Brasil	IES	Brasil	IES	Brasil
Resultado Geral	43,5	47,7	55,3	46,7	52,1	42,4
Formação Geral	38,4	48,4	54,2	49,2	56,5	47,4
Componente Específico	45,2	47,5	55,6	45,8	50,7	40,7

Fonte: elaboração própria, com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/ UnB do Enade (INEP, 2011a, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do UnB (INEP, 2011b, 2014b, 2017b)

No primeiro ciclo do Enade analisado o curso de Pedagogia da UnB ficou abaixo da média nacional sendo observado um avanço nos próximos ciclos em que superou a média brasileira e passou a obter conceitos Enade 4 a partir de então.

Como se pode observar, aspectos como quantidade de estudantes realizando o Enade, mudança de currículo e outros aspectos aqui não tratados como orçamento da IES e do curso, metodologia de ensino, corpo docente, envolvimento do curso com pesquisa e extensão, entre outros fatores, podem contribuir positiva ou negativamente para os conceitos do Enade. O que se pode concluir é a necessidade de uma análise global e da totalidade do curso para o levantamento de hipóteses que justifiquem tais notas.

Considerações Finais

Este trabalho se propôs a discutir a avaliação da educação superior e, de maneira relacionada, tratar os impactos promovidos no sistema de avaliação desse nível de educação a partir das transformações ocasionados pelo viés economicista. No debate fica evidente que a educação superior vem sendo cada vez mais impactada pela dimensão econômica e, conseqüentemente, impactam diretamente o modelo de avaliação da educação superior.

Os resultados alcançados pelos cursos da UnB estão acima da média nacional, com exceção do curso de Matemática obteve o conceito 3. Como proposta a Comissão própria de avaliação (CPA) da UnB sugeriu o aprofundamento das análises e a articulação da gestão, visando garantir a melhoria permanente dos resultados e analisar os impactos da implementação da proposta (INEP, 2017).

As análises aqui empreendidas não intencionam ser conclusivas, mas alguns aspectos chamaram a atenção ao levantar o número de inscritos dos cursos ao longo dos ciclos do Enade. Excetuando o curso de Ciências Biológicas o número de inscritos caiu drasticamente no ano de 2017

em relação ao que se observa nas edições anteriores do Exame. A partir de tal fato podemos pensar se realmente o número de concluintes tornou-se tão baixo inclusive no curso de pedagogia um dos 5 cursos de graduação que possui maior procura no país.

A utilização dos resultados das avaliações tem acontecido de forma semelhante no que diz respeito às adequações aos critérios e indicadores das avaliações. Giolo (2008, p. 852) afirma que o Provão “estimulava o ‘planejamento estratégico perverso’” e isto ainda acontece hoje, com os esforços de algumas instituições de ensino voltados ao cumprimento de exigências externas, “às vezes utilizando meios de duvidoso teor ético” (ibidem, p. 854), como se viu a fraude de uma IES ao Enade em que essa só inscrevia no exame alunos que possuíam alto rendimento acadêmico.

A avaliação é um instrumento de legitimação de poder dos governos, e tem desenvolvido papel importante nos sistemas educacionais, principalmente no que diz respeito às reformas da educação. Estas reformas estão diretas ou indiretamente relacionadas ao processo de globalização e, conseqüentemente, tem suas metas fixadas tendo em vista fatores sociais, econômicos e políticos. Nessa vertente, observamos que é quase que predominante o desempenho no componente específico ser maior em relação à formação geral. Isso nos leva a crer que disciplinas específicas tem ou passaram a ter maior preponderância nos currículos dos cursos em função as matrizes de referência do Enade.

O controle e monitoramento dos resultados educacionais acentua a responsabilização sobre os sujeitos envolvidos com o campo educacional. Nesse sentido, instituições passam a se conformarem com os modelos impostos e reorientar objetivos e metas da educação. Ocorre a reestruturação dos currículos para atendimento das demandas do mercado e em função da competitividade e da produtividade e, sobretudo, dos indicadores de qualidade e um bom posicionamento nos *rankings* nacionais e internacionais.

A partir do momento que a IES é avaliada e essa avaliação gera uma consequência, havendo a responsabilização sobre os resultados, a tendência é de que performances sejam assumidas e artefatos sejam produzidos para que se tenham melhores resultados.

Ademais, destacamos ainda a grande veiculação de notícias relacionadas aos conceitos obtidos pelo UnB e seus cursos seja em *rankings* nacionais ou internacionais a fim de demonstrar excelência na sua oferta de serviços educacionais. Sobre tal fato verificamos, a partir do trabalho de Batista (2020) que instituições federais de educação superior também se interessam em utilizar os resultados positivos para a autopromoção. A publicação dos conceitos obtidos em avaliações in loco, CPC, IGC e Enade são muitas vezes utilizados pelas IES, mas não com finalidade de prestação de contas ou de levar conhecimento à sociedade, mas para marketing e autopromoção no mercado educacional. (BATISTA, 2020, p. 167). A divulgação dos resultados dos indicadores de qualidade tem servido apenas para a “criação de equivocados *rankings* de excelência e conseqüente frustração da comunidade acadêmica que emana créditos para uma suposta nova cultura avaliativa a se consolidar” (BATISTA, 2014, p. 98).

Não obstante, os estudos apresentados evidenciam o duplo movimento do Enade. De um lado, o Exame condiciona a lógica do Sinaes à regulação para o mercado educacional e sugere indícios de um modelo de *accountability*. Também, verificou-se que a dimensão de prestação de contas foi legitimada pela publicação de *rankings* a partir da constituição do CPC e o IGC enquanto indicadores de qualidade que fundamentam os marcos regulatórios a que as IES são submetidas. Esses índices, compostos pelo Enade, apresentam uma lógica de competição e de comparação que diminuem os processos avaliativos e sobrepõem a regulação frente à avaliação. De outro lado, o Enade, favorece a tomada de decisões no âmbito educacional e possibilita acompanhar a evolução da educação superior brasileira. Os resultados das avaliações permitem traçar um panorama da qualidade dos cursos e das IES no país.

Ademais, o processo de prestação de contas serve para suprir a necessidade de informação à sociedade. Há de se considerar que os resultados do Enade, possibilitam refletir sobre a aprendizagem dos alunos, currículos e metodologias dos cursos.

Por fim, ao compilar os resultados encontrados nas fontes de dados pesquisas e no referencial teórico apresentado, fica evidente que o Enade é um instrumento avaliativo complexo, contraditório e deve ser discutido tendo em vista não somente o que está proclamado nos documentos legais ou na empiria observada no meio acadêmico, mas deve-se considerar as inúmeras possibilidades

de usos formativos dos resultados, que podem subsidiar as IES para as medidas conducentes à melhoria da qualidade dos cursos, para além dos *rankings* e performances.

Referências

AFONSO, A. J. Para uma conceitualização alternativa de *accountability* em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471–484, abr./jun. 2012.

AFONSO, A. J. A educação superior na economia do conhecimento, a subalternização das ciências sociais e humanas e a formação de professores. **Avaliação**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 269–291, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000200269&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 19 fev. 2021.

BARREYRO, G. B. Do Provão ao SINAES: o processo de construção de um novo modelo de avaliação da educação superior. **Avaliação**: Revista de Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior, v. 9, n. 2, p. 37–49, 2004.

BARREYRO, G. B. De exames, *rankings* e mídia. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 863–868, 2008. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772008000300017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 fev. 2021.

BARREYRO, G.; ROTHEN, J. C. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 131–152, mar. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-0772008000100008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 jun. 2021.

BARREYRO, G.; ROTHEN, J. C. Percurso da avaliação da educação superior nos Governos Lula. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 61–76, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v40n1/05.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725–751, 2005.

BARROSO, J. O Estado e a educação: a regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In: BARROSO, J. (org.). **A regulação das políticas públicas de educação**: espaço, dinâmica e actores. Coimbra: EDUCADCE, 2006. p. 41–70.

BATISTA, M. E. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: a avaliação externa a partir da prática dos avaliadores *ad hoc* do Inep. 2014. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

BATISTA, M. E. Avaliação da Educação Superior: qualidade e subjetividade. In.: CUNHA, C.; SOUSA, J. V.; SILVA, M. A., (org.). **Expansão e avaliação da educação superior**: diferentes cenários e vozes. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. p. 113–132.

BATISTA, M. E. **Possibilidades de (des) articulações entre autoavaliação e avaliação institucional externa no marco do Sinaes**. 2020. 382 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

BAUBY, P. L'Europe des services publics: entre libéralisation, modernisation, régulation, évaluation. **Politiques et Management Public**, v.20, n. 1, p.15–30, mar. 2002.

BOTTINO, A. B. **Uso dos resultados do conceito Enade no curso de pedagogia da Universidade de Brasília e da Universidade Católica de Brasília**. 2021. 166 f. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

BORGES, R. M. Indicadores educacionais em foco: análise frente à realidade brasileira. *In*: ROTHEN, J. C.; SANTANA, A. C. M. **Avaliação da educação**: referências para uma primeira conversa. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004a.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. Portaria nº 4, de 05 de agosto de 2008. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores (CPC), **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 150, p. 19, 6 ago. 2008a.

BRASIL. Portaria nº 12, de 05 de setembro de 2008d. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 set. 2008b.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Reeditada no Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 29 dez. 2010.

BRASIL. Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2018.

BRASIL. **Nota técnica s/n, de 17 de dezembro de 2009**. Cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Brasília: DF, 2009. Disponível em https://download.inep.gov.br/download/enade/2008/Nota_Tecnica_CPC_17_12_2009.pdf. Acesso em 17 abr. 2022.

BRASIL. **Nota técnica nº 72, de 06 de maio de 2015**. Dispõe sobre o Cálculo do Conceito Preliminar de Curso. Brasília: DF, 2015.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante**. Relatórios dos Cursos de Licenciaturas da Universidade de Brasília. Brasília, 2011a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante**. Relatórios dos Cursos de Licenciaturas da Universidade de Brasília. Brasília, 2014a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante**. Relatórios dos Cursos de Licenciaturas da Universidade de Brasília. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/>

relatorios. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Relatório da IES. Universidade de Brasília. Brasília, 2011b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Relatório da IES. Universidade de Brasília. Brasília, 2014b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Relatório da IES. Universidade de Brasília. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília: INEP, 2004b.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, SP; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 193–207, mar. 2008a.

DIAS SOBRINHO, J. Qualidade, avaliação: do Sinaes a índices. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 817–825, nov. 2008b.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 195–224, 2010.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação Institucional, instrumento de qualidade educativa. A experiência da Unicamp. In: BALZAN, Newton Cesar; DIAS SOBRINHO, José. (orgs.). **Avaliação Institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 53–86

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1129–1152, out. 2007.

GILOLO, Jaime. **“SINAES” Intermitentes**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 851-856, nov. 2008. Disponível em Acesso em 23 de março de 2012.

GRIBOSKI, C. M. **O Enade como indutor da qualidade da educação superior**. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 23, n. 53, p. 178–195, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/ae/arquivos/1763/1763.pdf> . Acesso em: 03 ago. 2019.

GUILE, D. O que distingue a economia do conhecimento? Implicações para a educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 135, p. 611–636, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742008000300004&script=sci_abstract&tling=pt. Acesso em: 20 jan. 2021.

GRIBOSKI, C. M. **Regular e /ou induzir a qualidade?** Os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos dos Sinaes. 2014. 482 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

HORA, P. M. **Qualidade e regulação nos cursos de direito**: uma análise do exame nacional de desempenho dos estudantes. 2019. 364 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo técnico**: Enade 2004. Brasília: Inep, 2005.

LEITE, D.; TUTIKAN, J.; HOLZ, N. **Avaliação e compromisso**: construção e prática da avaliação institucional em uma universidade pública. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

MAROY, C. Regulação dos sistemas educacionais. *In*: ZANTEN, A.V. **Dicionário de Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 688-693.

MAROY, C.; DUPRIEZ, V. *Vers une régulation postbureaucratique des systèmes d'enseignement en Europe?* **Sociologie et Sociétés**, v. 40, n. 1, p. 31–35, 2008.

MAROY, C.; VISION, A. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 881–901, set. 2013.

MARX, K. **A miséria da filosofia**. Tradução José Paulo Netto. 2. ed. São Paulo: Global, 1985.

NEAVE, G. The evaluative state reconsidered. **European Journal of Education**, Oxford, vol. 33, n. 3, p. 265–284, 1998.

OLIVEIRA, A. E. **O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes da Educação Superior (Enade) na percepção dos coordenadores de cursos de licenciaturas da PUC-Goiás**: repercussões e resultados. 2019. 165 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019.

POLIDORI, M.M *et al.* Políticas de avaliação da educação superior brasileira. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.36, n.1, p.253–278, jan/abr., 2011.

ROTHEN, J. C.; SANTANA, A. C. M. **Avaliação da educação**: referências para uma primeira conversa. São Carlos: EduFScar, 2018. p. 157–172.

SCHNEIDER, M.P; NARDI, E. L. **Políticas de Accountability em Educação**: perspectivas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização. Ijuí; Editora Unijuí, 2019.

SOUSA, J. V. Educação Superior no Brasil: expansão, avaliação e tendências na formação de professores. *In*: CUNHA, C. da; SOUSA, J.V.; SILVA, M. A. da. (org.). **Políticas públicas de educação na América Latina**: lições aprendidas e desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. p. 193–240.

SOUSA, J. V.; ROCHA, A. P. M. O. Repercussões da avaliação como instrumento de regulação da política educacional. *In*: ROTHEN, J. C.; SANTANA, A. C. M. **Avaliação da educação**: referências para uma primeira conversa. São Carlos: EduFScar, 2018. p. 157–172.

SOUSA, B. P. B.; SOUSA, J. V. Resultados do Enade na gestão acadêmica dos cursos de licenciaturas: um caso em estudo. **Estado Avaliação da Educação**, São Paulo, v. 23, p. 232–253, maio/ago. 2012.

UnB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o ciclo 2018 – 2022** Disponível em: http://www.planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1&Itemid=800 Acesso em: 18 abr. 2020.

UnB - Universidade de Brasília. **Relatório de Autoavaliação Institucional**: ano referência 2020. Distrito Federal, DF, 2020. Disponível em: http://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=49&Itemid=815. Acesso em: 10 de jan. 2021.

VERHINE, R.E.; Dantas, L.M.V.; SOARES, J.F. **Do provão ao ENADE**: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no Ensino Superior Brasileiro. **Ensaio**: Avaliação em Políticas Públicas Educacionais, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 291–310, jul./set. 2006.

Recebido em 30 de janeiro de 2022.

Aceito em 14 de fevereiro de 2022.